

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2032 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO
NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado e denominado de **“Memorial do Cólera”**, o equipamento urbano edificado no bairro Alto Nelo Gomes, o qual homenageia 216 vítimas do *“cólera mórbus”*, nos anos de 1862 a 1864, nesta cidade de Tauá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de novembro de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL